



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 113/2012.
De 31 de Maio de 2012.

CERTIFICO QUE
o Documento de N.º 113/2012
foi publicado nesta data.
na Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, em 01/06/2012
Responsável: C. Cassiano

Exonera a pedido a Servidora **KARINA DO AMARAL LOPES** do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Recepção e Protocolo.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

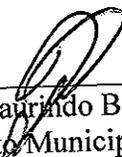
Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **KARINA DO AMARAL LOPES**, CPF nº 023.239.800-33, do cargo de provimento em Comissão, CC, padrão "02", de **Chefe do Setor de Recepção e Protocolo**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** no Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de Maio de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

